

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 58 2011**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

*Luiz de A. Mendonça Social*  
Sala das Sessões, em 24 / 05 / 2011  
2.º Secretário

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem como escopo declarar de utilidade pública municipal a "MAKAUBA - associação pela promoção da cidadania e solidariedade", inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ – sob nº 08.161.811/0001-86 com sede na Rua Norma Picolomini de Vicente, nº 46, Vila Industrial, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

A beneficiária do presente Projeto é uma Associação Civil de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo educacional, sem cunho político ou partidário, sido constituída em 21 de Janeiro de 2006.

Desde sua fundação, a Associação, vem realizando palestras, encontros, promovendo eventos no sentido de auxiliar a formação das famílias acompanhadas pelo projeto, para que possam exercer a cidadania em sua plenitude, interagir, possibilitando a troca de vivências, fazendo visitas domiciliares e orientando, ainda, sobre educação e saúde, através de encaminhamento para academia de natação e acompanhamento psicológico.

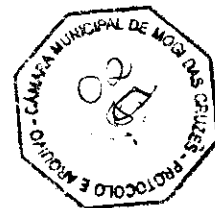
A Associação possui diversas finalidades dentre as quais a de organização e mobilização daquela comunidade na tentativa de aperfeiçoar as condições para a busca das melhorias necessárias, facilitando, com a organização,

*91*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



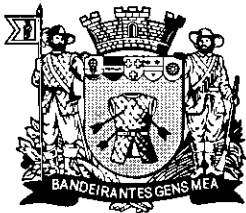
os pedidos feitos aos Poderes Públicos, para que estes equacionem os problemas. Também fazem parte da finalidade da Associação à promoção de palestras, eventos culturais, recreativos e assistenciais.

Pelas razões que acima alinhavo e porque conheço o espírito público solidário de meus nobres Pares é que me empenho no pedido de apoio integral para a aprovação do Projeto.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 19 de Maio de 2011**

---

**GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO**  
**VEREADOR – PMDB**  
**2º SECRETÁRIO**

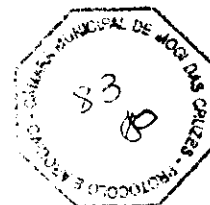


# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 58 2011

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a “MAKAÚBA ASSOCIAÇÃO PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE”)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica declara de utilidade pública municipal a “MAKAÚBA ASSOCIAÇÃO PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE” com sede na Rua Professora Norma Piccolomini de Vicente, nº 46 Vila Industrial, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”.**

---

**GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO  
VEREADOR - PMDB  
2º SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

84

## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 075 / 2011

Projeto de Lei n.º 058 / 2011

Parecer da A.J. n.º 079 / 2011

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **GERALDO TOMAZ AUGUSTO**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal à "**MAKAÚBA ASSOCIAÇÃO PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE**".

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (fls. 01/02), declaração de idoneidade (fls. 03), comprovante de inscrição e de situação cadastral (fls. 04), além dos documentos exigidos pela Lei Municipal n.º 5.238/01, relativos a cópia do Estatuto Social devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes (fls. 05/69), relatório de atividades (fls. 70/81), declaração assinada pela Presidente (fls. 82), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 83).

### É O RELATÓRIO

A "**MAKAÚBA ASSOCIAÇÃO PELA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE**", associação civil de direito privado sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter filantrópico, promocional, assistencial, recreativo educacional, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei n.º



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

85

**058/11** ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes - São Paulo (fls. 05/69), além do que desenvolve as suas atividades junto à comunidade de cidade de Mogi das Cruzes, conforme se verifica do **relatório de atividades (fls. 70/81)**, e declaração assinada pelo presidente que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (fls. 82). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.

O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, alínea "d" da Lei 5.238/01, declaração de idoneidade (fls. 03).

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80, "caput", da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do Projeto de Lei nº 058/11, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.

A.J., 01 de junho de 2011.



**REGIANE GOMES PEREIRA**

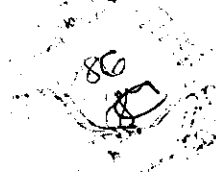
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Visto, de acordo.

**Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

87  
13

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei      nº. 058/11  
Processo                              nº. 075/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **GERALDO TOMAZ AUGUSTO**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da "**Associação pela Promoção da Cidadania e Solidariedade - Makaúba**".

A beneficiária é uma associação civil privado, sem fins econômicos e de duração indeterminada, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo educacional, sem cunho político ou partidário..

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 079/11).

Portanto, analisado o processado sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de junho de 2011.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente-Relator

  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

28

**Projeto de Lei nº 58/11**

A presente iniciativa legislativa, Projeto de Lei nº 58/11, de autoria do nobre Vereador **GERALDO TOMÁZ AUGUSTO**, dispõe sobre a **declaração de utilidade pública da Makaúba – Associação pela Promoção da Cidadania e Solidariedade**.

Houve parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, mencionando que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação e, por sua vez o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação que também opina pela normal tramitação do presente Projeto de Lei.

Assim, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e, inexistindo vícios a macularem o presente Projeto de Lei, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Dra. VERA RAINHO**  
Presidente – Relator

**Dr. FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO**  
Membro

**Dr. RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2011.**

**OFÍCIO GPE Nº 168/11**

**SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 058/11**, de autoria do Nobre Vereador **Geraldo Tomaz Augusto**, que declara de Utilidade Pública Municipal a "**Makaúba Associação Pela Promoção da Cidadania e Solidariedade**", o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍ  
MOGI DAS CRUZES**

**29108 / 2011 - 1**

**15/07/2011 09:35**

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
58/11 - GERALDO TOMAZ - DISPOE SOBRE O RECONHECIMENTO D  
UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DA MAKAUBA ASSOCIAÇÃO PELA  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA E SOLIDA

Conclusão: 4/8/2011 09:35:04

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO